

**ATA DA 2295 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima nonagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000158/22-59/2022, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 27/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de execução de auditoria ambiental externa para o atendimento à Resolução Conama nº 306/2002, e realização de ações de melhoria do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Autoridade Portuária de Santos (Santos Port Authority – SPA), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 22/08/2022, que adjudicou o item à empresa **QUALIX-AMB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, pela melhor oferta **R\$ 99.695,00** (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 128.2022, datado de 25/08/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 356.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000317/22-61/2022, **decidiu**: homologar o fracasso do item 1, do **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames médicos ocupacionais e radiografias de tórax nos empregados da Santos Port Authority (SPA), em atendimento à Norma Regulamentadora nº. 7, pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 130.2022, datado de 26/08/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2295º de 31-08-2022

nº 357.2022. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000320/21-94/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 28/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de COLETES BALÍSTICO nos modelos femininos e masculinos para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 26/08/2022, que adjudicou os Itens de 1 à 3 à empresa **COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, pela melhor oferta global de: Item 1 - Valor global de **R\$ 65.872,96** (sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos); Item 2 - Valor global de **R\$ 483.001,96** (quatrocentos e oitenta e três mil e um reais e noventa e seis centavos); e Item 3 - Valor global de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 131.2022, datado de 29/08/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 358.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019077/2022, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos itens em desuso e sua retirada do estoque, totalizando **R\$ 11.057,77** (onze mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 359.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000017118/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Manual SGPI - Análise e Avaliação De Riscos de Segurança da Informação e Privacidade, da Autoridade Portuária de Santos (“Santos Port Authority” – SPA). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 360.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000016360/2022, **decidiu:** autorizar, por força da nova arquitetura normativa da SPA, a edição de Norma da Autoridade Portuária com o objetivo de estabelecer medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nas áreas operacionais do Porto Organizado de Santos, em substituição às normas referidas acima, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD/066.2022, datado de 23/08/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 361.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018928/2022, **decidiu:** aprovar o **Calendário de Eventos da SPA para 2023**, e definir que eventos extraordinários a este planejamento sejam formalmente solicitados à Comissão de Eventos com antecedência mínima de 21 dia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 362.2022.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019546/2022, **decidiu:** aprovar a proposta de assinatura de **Termo de Confidencialidade e Sigilo**, entre SPA e ADM DO BRASIL LTDA. e ADM ARMAZÉNS GERAIS LTDA, de modo viabilizar a disponibilização documentação, resguardando-se o sigilo

Reunião 2295º de 31-08-2022

de informações e documentos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 363.2022.*

I.9 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018812/2022, **decidiu:** aprovar a realização de teletrabalho, em regime integral, a partir de 04/10/2022, para o Sr. Marcos Castro Alves, Registro 36.196 – Técnico Portuário, lotado na SUAFI/GECOS, conforme motivos expostos no SDD nº 18812/2022. O Setor de Medicina do Trabalho (GEASO) deverá realizar o devido acompanhamento e, mensalmente, manifestar-se quanto à necessidade de manutenção ou não do regime. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 364.2022.*

I.10 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000250/22-91/2022, **decidiu:** aprovar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de serviço comum de empresa especializada na prestação de serviço de Apólice de Seguro de Casco Marítimo pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 181/2022, datado de 04/08/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 365.2022.*

I.11 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019254/2022, **decidiu:** autorizar o encaminhamento de proposta à ANTAQ de inclusão de uma nova tarifa para remunerar áreas orientadas para armazenagem de contêineres em suas áreas retroportuárias arrendadas por meio de estudo simplificado, conforme teor apresentado por meio da Nota Técnica SUPOR nº 30.2022, datada de 29/08/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 366.2022.*

I.12 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018983/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação das metas de gestão do 4º trimestre de 2022, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MInfra. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 367.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item

II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000406/21-16/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório da Auditoria Interna nº 013/2022 que trata dos indicadores de gestão do PLR-2022, referente ao 2º trimestre do exercício de 2022, bem como enviar para conhecimento do Conselho de Administração. **II.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do Extrato da Ata da 576ª reunião do Conselho Fiscal, realizada em 26/08/2022, relativo ao “*Follow up* sobre Estrutura Organizacional”, por meio da qual o Colegiado solicitou algumas providências, conforme a seguir: **a)** endossar a solicitação realizada pelo RH para que a Corregedoria seja subordinada

Reunião 2295º de 31-08-2022

ao Conselho de Administração; **b)** recomenda consultar a Diretoria, a fim de avaliar a possibilidade de inclusão no Estatuto Social, artigo específico para quando ocorrer nomeação de cargos de integridade da SPA, sejam encaminhados para manifestação do Copesur, antes de sua aprovação pelo Consad; **c)** Apresentar na reunião de novembro, o resultado e escopo da Jornada ESG (a ser realizado em setembro), assim como a proposição de possíveis indicadores que possam mensurar a aderência da companhia às práticas ESG; **d)** apresentação sobre a obtenção do selo verde, certificado Ambiental que atesta a qualidade sustentável as boas práticas desenvolvidas em prol ao Meio Ambiente; **e)** sugerir a Diretoria que durante a realização da “Jornada ESG” sejam discutidos possíveis indicadores que possam mensurar a aderência da companhia as práticas ESG; e, **f)** sugerir à Diretoria que seja incluído no Relatório Anual uma sessão para o tema ESG. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2295º de 31-08-2022